

PORTARIA MURGAB / IFSUDMG Nº 140, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Muriaé*, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas/SIGEPE Ano 5, Edição 2.14, de 22-02-2021.

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 26/2022, referente ao Processo Administrativo nº 23232.000383/2022-10 - contratação de fornecimento e distribuição de refeições prontas para o Campus Muriaé (buffet/self-service), Pregão Eletrônico nº16/2022, UASG nº 158123, empresa: BG SOLUCOES E ALIMENTACAO EIRELI, no período 27/06/2022 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade / Local de Atuação</i>
Eduardo Luiz de Moraes Ferreira	186****	Fiscal Técnico Titular Unidade Barra
Marcelo Ferreira Carneiro	221****	Fiscal Técnico Substituto Unidade Barra
Luciana Rocha Antunes de Paiva	204****	Fiscal Técnico Titular Unidade Rural
Vitor Farage Machado da Rocha	203****	Fiscal Técnico Substituto Unidade Rural
Anderson Novais Soares	181****	Gestor Titular
Cleder Aparecido Dutra	300****	Gestor Substituto

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.



Valeska Aparecida Almeida Silva
Substituta do Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 292/2016 DOU 04/04/2016